

LEI Nº 2.766, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa para 2017 na unidade orçamentária do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente ao exercício de 2017, Lei Municipal nº 2.675 de 7 de dezembro de 2016, e artigo 39, § 1º, da Lei 2.661 de 4 de julho de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.964.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta e quatro mil reais), em favor do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.

03.02.01 - F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde

01 – 3.1.90.11.00.10.301.0044.2.0612-1 – Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$ 260.000,00

02 – 3.1.90.13.00.10.301.0044.2.0612-1 – Obrigações Patronais.....R\$ 82.000,00

Subtotal.....R\$ 342.000,00

03.02.02 F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontologia

27 - 3.1.90.11.00.10.301.0104.0622-1 – Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 922.000,00

29 - 3.1.90.13.00.10.301.0104.0622-1 – Obrigações patronais.....R\$ 230.000,00

31 – 3.3.50.41.00.10.301.0104.0622-1 – Contribuições.....R\$ 268.000,00

32 – 3.3.50.41.00.10.301.0104.0622-5 – Contribuições.....R\$ 120.000,00

Subtotal.....R\$ 1.540.000,00

03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

61 – 3.1.90.11.00.10.305.0103.0702.01 – Vencim. e Vantagens Fixas Pessoa Civil.....R\$ 65.000,00

62 – 3.1.90.13.00-10.305.0103.0702-01- Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00

Subtotal.....R\$ 82.000,00

Total.....R\$ 1.964.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo

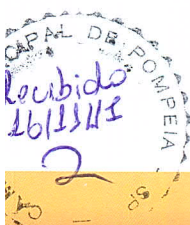
0201 - Gabinete do Prefeito e Dependências

020105 - Junta de Alistamento Militar

04.122.0042.0062 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar

FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO

3.1.90.16.00 (30) - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00



Lei nº 2.766/2017

020106 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0082.0072 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

FONTE DE RECURSO 01 – TESOUREO

3.1.90.16.00 (37) - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO 01 – TESOUREO

3.3.90.36.00 (39) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSO 01 – TESOUREO

3.3.90.39.00 (40) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

0202 - Divisão de Administração

020201 – Secretaria

04.122.0045.0092 - Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO 01 – TESOUREO

3.3.90.39.00 (55) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

0205 - Divisão de Serviços Municipais

020501 - Seção de Estradas Municipais

26.782.0261.0041 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários

FONTE DE RECURSO 01 – TESOUREO

4.4.90.52.00 (124) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

26.782.0261.0192 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO 01 – TESOUREO

3.3.90.30.00 (128) - Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

FONTE DE RECURSO 01 – TESOUREO

3.3.90.39.00 (130) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

020503 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0153.0212 - Manutenção do Serviço de Utilidade Publica

FONTE DE RECURSO 01 – TESOUREO

3.3.90.30.00 (151) - Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

FONTE DE RECURSO 01 – TESOUREO

3.3.90.39.00 (153) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

020504 - Setor de Iluminação Pública

15.452.0152.0222 - Manutenção da Iluminação Publica

FONTE DE RECURSO 01 – TESOUREO

3.3.90.39.00 (156) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00

0206 - Divisão de Educação e Cultura

020601 - Setor de Emeis

12.365.0126.0252 - Manutenção do Setor de Emeis

FONTE DE RECURSO 01 – TESOUREO

3.3.90.39.00 (177) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

020602 - Setor de Creches

12.365.0126.0262 - Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO 01 – TESOUREO

3.1.90.16.00 (184) - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00

Lei nº 2.766/2017

020602 - Setor de Creches

12.365.0126.0121 - Const., Reforma e/ou Ampliação de Creches

FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (180) - Obras e Instalações.....R\$ 270.000,00

020604 - Setor de Ensino Regular

12.361.0121.0282 - Manutenção do Setor de Ensino Regular

FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO

3.3.90.36.00 (199) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 300.000,00

12.361.0121.0282 - Manutenção do Setor de Ensino Regular

FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (200) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

0210 - Serviço Municipal de Agricultura

021001 - Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural

20.606.0201.0442 - Manutenção do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural

FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (352) - Material de Consumo.....R\$ 34.000,00

FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 1.964.000,00

Art. 3º Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os Anexos da Lei nº 2.519, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pompeia para o período de 2014 a 2017, (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e os Anexos da Lei nº 2.661, de 4 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

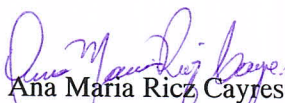
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de novembro de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais